



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado, respeitosamente, através da Mesa Diretora, o presente Pedido de Informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ubaporanga – MG, objetivando:

- Que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo qual Lei estão utilizando para obter amparo legal, para realizar o pagamento de gratificação aos servidores do município, tendo em vista que a lei complementar 173, de 27 de maio de 2020, veda até 31 de dezembro de 2021 a oneração aos cofres públicos, e sabendo que o Projeto de Lei nº 05/2021, cuja ementa é: “Regulamenta a Função Gratificada no âmbito do Poder Executivo do Município de Ubaporanga e dá outras providências”, de Vossa Autoria foi reprovado pelos vereadores.

Esperamos contar com o apoio de meus pares de edilidade, pois o pleito representa legítimo interesse dos munícipes de nossa cidade.

Ubaporanga – MG., 29 de julho de 2021.

Jorge Silva de Lima
Vereador – PV

Delvair Caetano Ferreira
Vereador - PV

Eva Gomes da Silva Azevedo
Vereador – PV

Fernando Valeriano da Silva
Vereador - PV

Silvanin de Souza Silva
Vereador – PV

Edinaldo Brandão Galvino
Vereador – Podemos